



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação Nº 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 192

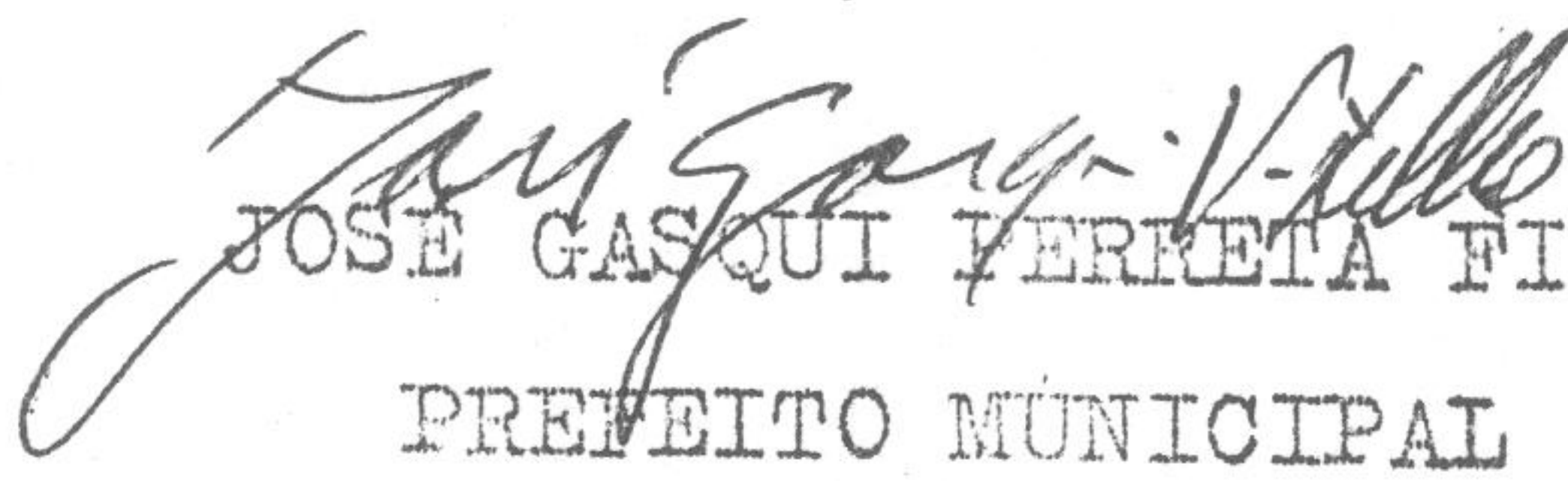
DE 16 DE ABRIL DE 1.998.

"ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI
Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 1993'
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vale do Pa-
raíso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos I e II, que são partes inte-
grantes da Lei nº 07, de 14 de janeiro de 1993, passam a vigorar com
nova redação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE GASQUI PERREITA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL